

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.580/91

RETIFICAÇÃO Nº 06 DO EDITAL Nº 01, DO CMDCA MURIAÉ

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a publicação do resultado preliminar avaliação psicológica conforme resolução nº 15 de 10 de julho de 2019;

COMUNICA alteração do cronograma de atividades conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	02/07/2019 a 05/07/2019
Divulgação do resultado dos recursos e do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica	10/07/2019
Divulgação da relação dos candidatos habilitados a participarem da eleição e convocação dos mesmos para comparecerem à reunião prevista no item 7.1 do edital	15/07/2019

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	11/07/2019 a 16/07/2019
Divulgação do resultado dos recursos e do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica	19/07/2019
Divulgação da relação dos candidatos habilitados a participarem da eleição e convocação dos mesmos para comparecerem à reunião prevista no item 7.1 do edital	19/07/2019



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.580/91

Ficam mantidos os demais termos do Edital nº 01 do CMDCA de Muriaé. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 12 de julho de 2019

Tauana Nunes Mendes
Presidente do CMDCA
Muriaé-MG